

PORTARIA Nº 256/2023 –PROADM, de 15 de Junho de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.026791/2021-68, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa Erica E. G. Lima Serviços de mão de obra EIRELI no âmbito do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 150/2023. **Presidente:** Karime Rita de Souza Bentes - Doc./DAEST/SIAPE: nº 1298073. **Membro:** Arlena Cunha de Almeida - Téc. Adm./DAEST/SIAPE: nº 3275044. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 257/2023 –PROADM, de 15 de Junho de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, **a Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.016412/2021-21, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa empresa FAM da Amazônia Indústria e Comércio de Ar Condicionado Ltda no âmbito da Faculdade de Odontologia - FAO, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 210/2023. **Presidente:** Cecília Maria Alves de Freitas - Doc./FM/SIAPE: nº 2168796. **Membro:** Fabiano Feitosa de Souza - Téc. Adm./FM/SIAPE: nº 2873186. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 258/2023 –PROADM, de 15 de Junho de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033430/2021-78, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da prestação de serviços de 10 (dez) colaboradores no período de 01/06/2019 a 30/11/2019 no âmbito do Instituto de Natureza e Cultura - INC, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 145/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 259/2023 –PROADM, de 15 de Junho de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.012590/2021-83, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa Flex Projetos e Serviços Ltda no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 211/2023. **Presidente:** Karime Rita de Souza Bentes - Doc./DAEST/SIAPE: nº 1298073. **Membro:** Arlena Cunha de Almeida - Téc. Adm./DAEST/SIAPE: nº 3275044. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM

BOLETIM UFAM

043ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 19/06/2023

PORTARIA Nº 260/2023 –PROADM, de 15 de Junho de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.016083/2022-08, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa LINCER COMERCIO E SERV MAQUINAS no 1o trimestre de 2022, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 203/2023. **Presidente:** Grace Soares Costa - Doc./FIC/SIAPE: nº 1024487. **Membro:** Mário Jones Reis de Castro - Téc. Adm./DAPES/SIAPE: nº 3318821. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 261/2023 –PROADM, de 15 de Junho de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.040279/2021-24, referentes à averiguação da responsabilidade da regular execução dos contratos 32 a 36 de 2016, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 205/2023. **Presidente:** Thaís Helena Chaves de Castro - Doc./ICOMP/SIAPE: nº 2432498. **Membro:** Robson de Sousa Damasceno - Téc. Adm./ICOMP/SIAPE: nº 2374725. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 262/2023 –PROADM, de 15 de Junho de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, com os servidores abaixo designados, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033430/2021-78, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa JJ BARROSO Ltda - ME no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 206/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 263/2023 –PROADM, de 15 de Junho de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa de AA Dos Santos, nas dependências do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23105.058427/2017, autuado no SEI sob o nº 23105.033347/2021-07, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 208/2023. **Presidente:** Umberto Crisafulli - Doc./ISB/ SIAPE: nº 1339184. **Membro:** Marcionei



UFAM

BOLETIM UFAM

043ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 19/06/2023

Alencar da Costa - Téc. Adm./FT/SIAPE: nº 2374236. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 264/2023 –PROADM, de 15 de Junho de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.013340/2021-61, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da Empresa COMSERVICO Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 200/2023. **Presidente:** Caroline Brum Sena - Doc./FM/SIAPE: nº 2045621. **Membro:** Kelen Priscila Buraslan Marcião - Téc. Adm./PROEG/SIAPE: nº 22660592. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1147/2023 – GR, de 15 de Junho de 2023.

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, com os servidores abaixo designados, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033430/2021-78, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa JJ BARROSO Ltda - ME no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 948/2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.